



Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Victor da Silva Coelho**, Prefeito Municipal, e ao Exmo. Senhor **Márcio Correia Guedes**, Secretário Municipal de Fazenda, a possibilidade de se aprimorar ou modificar a legislação municipal a fim de conceder isenção de tributos municipais, inclusive os que se encontram em atraso, às entidades representativas do movimento popular e da sociedade civil que tenham cunho eminentemente social, filantrópico ou sem fins lucrativos, tais como: associação de moradores, entidades reconhecidas por lei como de utilidade pública, etc.

**Justificativa:**

Tal propositura tem como objetivo aprimorar a legislação municipal que, por exemplo, já concede isenção de tributos a igrejas e entidades religiosas, como é o caso da Lei n° 4.620/1998, passando a agregar também as entidades representativas dos movimentos populares e da sociedade civil sem fins lucrativos, cujos objetivos principais dessas entidades são de promover atividades de

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**EVANDRO MIRANDA**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658/5669

e-mail: [evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

caráter assistencial, cultural, educacional, esportivo, social, etc.

Entendemos que com a isenção de tributos essas entidades serão fortalecidas e poderão utilizar esses recursos que serão economizados em prol de suas atividades.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 27 de novembro de 2023.

**EVANDRO MIRANDA**  
**VANDINHO DA PADARIA**  
Vereador - PSDB

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390032003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

